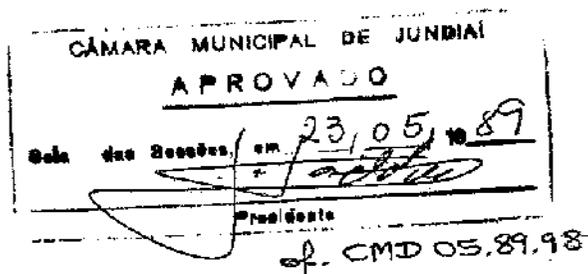
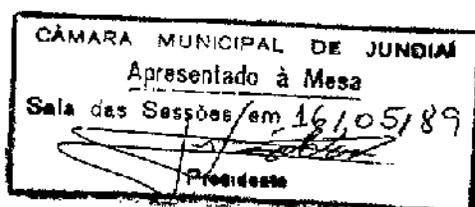




APELO à Assembléia Legislativa do Estado por inclusão de dispositivo na nova Constituição Estadual isentando do ICMS as entidades assistenciais que desenvolvem atividades comerciais.



As entidades assistenciais de Jundiaí, de Campinas e da região lutam para que a Constituição Estadual introduza dispositivo isentando-as do pagamento do ICMS - Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços, no desenvolvimento de atividades comerciais, que vão desde a confecção de cartões de natal (como é o caso do Lar Anália Franco de Jundiaí) até a confecção de equipamentos de uso doméstico e de uso pessoal, encontrando nessas atividades uma forma de sobrevivência, já que os donativos da população e as subvenções concedidas pelo Estado são insuficientes para atender suas necessidades.

Foi a partir de 1982 que o Estado resolveu tributar essas atividades comerciais das entidades, que até então eram isentas, o que as vem penalizando sensivelmente e dificultando o atendimento que prestam à comunidade.

No último dia 6 de maio a UNEARC - União das Entidades Assistenciais da Região de Campinas realizou sua 4ª reunião extraordinária, onde, com a presença de vários representantes das entidades assistenciais, decidiu-se solicitar o apoio da classe política municipal, estadual e federal; a imunidade total e não somente isenção do ICMS; a anistia para as entidades que tenham débito a saldar com o Estado.

Não é cabível que o Estado continue tributando as atividades comerciais das entidades assistenciais, que têm o único objetivo de gerar recursos para manter seus propósitos. Sabemos todos que o que fazem as entidades filantrópicas, deveria ser cumprido pelo Estado. Todavia, afasta-se ele dessa responsabilidade.



MOÇÃO N.º 53 - fls. 2

Nesse momento, portanto, em que a Assembléia Legislativa elabora a Constituição Estadual, devemos nos unir e exigir dos deputados a inclusão de dispositivo que venha ao encontro dos anseios das entidades que, a partir de agora reforçam o movimento em toda a sociedade e esperam que seus clamores sejam ouvidos pelas autoridades, pois seria triste e lamentável presenciarmos o fechamento ou mesmo a redução das atividades de entidades que contribuem significativamente para minimizar ou aliviar as tensões sociais, principalmente entre os menores carentes.

Assim, consciente da importância desta luta e de sua repercussão no seio da sociedade,

APRESENTO à Mesa, na forma regimental, para consideração do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à Assembléia Legislativa do Estado por inclusão de dispositivo na nova Constituição Estadual isentando do ICMS as entidades assistenciais que desenvolvem atividades comerciais, dando-se conhecimento desta deliberação ao Sr. Governador do Estado, líderes na Assembléia Legislativa, à União das Entidades Assistenciais da Região de Campinas - UNEARC e ao Lar Anália Franco de Jundiaí.

Sala das Sessões, 16.05.89

Jorge Nassif Haddad  
11/05/89

Other handwritten signatures and initials are present, including one that appears to be 'Antonio Jundiaí'.



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
PROTÓCOLO DATA
003832 São Paulo, 16 de junho de 1989
CLASSIF.

OK Expediente

*Arquivado  
22/06/89*

DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Exmo.Sr. Engº JORGE NASSIF HADDAD

Acusamos recebimento de sua correspondência.

Informo-lhe que a proposta apresentada chegou as nossas mãos, após o prazo de entrega das mesmas.

No entanto, nos comprometemos a apresentá-las na 2a. Fase, como emendas ao PROJETO DE CONSTITUIÇÃO, de 27 à 31 de Julho.

Qualquer dúvida entrar em contato pelo fone: 884-1122 Ramal 218, falar com Tícha ou Sonia.

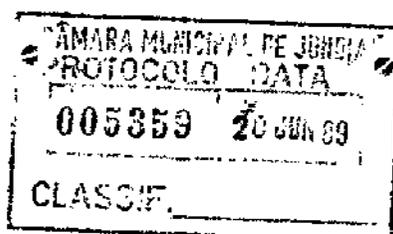
Atenciosamente,

PAULO JERONIMO DE SOUSA  
Chefe de Gabinete

São Paulo, 13 de junho de 1989

SÃO PAULO  
DEPUTADO ANTONIO CALIXTO

OF. GL. N.º 267/89



Senhor Presidente

Acuso o recebimento de sua correspondência, juntamente, com a cópia da propositura de autoria de Vossa Excelência, e subscrito pelos senhores Vereadores Antonio Augusto Giaretta, Antonio Carlos Pereira Neto, Eder Guglielmin, Erazê Martinho, José Cruppe, Luiz Anholon, Napoleão Pedro da Silva e Rolando Giarolla.

Agradeço e na oportunidade reitero a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



Deputado ANTONIO CALIXTO

Líder do PDT

Excelentíssimo Senhor  
Vereador JORGE NASSIF HADDAD  
Digníssimo Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
JUNDIAÍ - SP

CHB/cg.

